

FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURADOR DE CONTEÚDOS
EDITAL Nº 05 /2020

A Direção Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do processo de seleção interno para CURADORIA DE CONTEÚDOS, elaboração de conteúdos e atividades de aprendizagem para as disciplinas dos cursos FVJ onde os mesmos serão disponibilizados no AVA para acesso dos alunos regularmente matriculados na disciplina do semestre. Tomando-se por base a Portaria nº 2117, de 06 de dezembro de 2019, assim como da Resolução Interna de nº 06/2020 de 27 de maio de 2020.

DA FINALIDADE E DAS PROPOSTAS OBJETO DESTA SELEÇÃO INTERNA

Art. 1º. Selecionar Professores CURADORES DE CONTEÚDOS para assumirem as atividades abaixo discriminadas na elaboração do material das disciplinas a serem ministradas no semestre letivo em vigência da Faculdade do Vale do Jaguaribe, a partir do semestre 2020.2, explicitadas no artigo 2º da Resolução Interna de nº 06/2020 de 27 de maio de 2020

Art. 2º. O Processo Seletivo interno será realizado para preenchimento das seguintes atividades de Curadoria de conteúdos da FVJ:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CURADOR DE CONTEÚDOS

1.1. Ao professor - Curador de Conteúdos compete:

Ao professor curador, cabe a responsabilidade de avaliar os conteúdos e personalizá-los na trilha de aprendizagem – conforme a proposta metodológica da

IES: Abordagem para Aprendizagem Ativa. Em outras palavras, os professores com perfil de curadores fazem a contextualização necessária ao conteúdo, personalizando-o de modo a atender os indicadores 1.5 e 1.18 do instrumento de avaliação do Ministério da Educação (MEC) que tratam dos conteúdos curriculares e do material didático.

a) Seguir a trilha de aprendizagem proposta pela FVJ. Cada disciplina será composta por dezesseis aulas seguindo a trilha (Tabela 1):

Tabela 1 - Trilha de Aprendizagem

<i>FÓRUM</i>
<i>APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA</i>
<i>AULA (1,2,3,4,5,6,7,8 ... 16)</i> <i>CONTEÚDOS (PDF, POWERPOINT OU LINK)</i>
<i>EXERCÍCIOS (MODELO ENADE) – TRÊS QUESTÕES MÚLTIPLA ESCOLHA</i>
<i>DESAFIO</i>
<i>SAIBA MAIS</i>

Modelo de Trilha de Aprendizagem do conteúdo no Ambiente Virtual (AVA)

- b) Apresentar os conteúdos da disciplina a que foi selecionado, atendendo à ementa e à carga horária descritas bem como apresentar o conteúdo programático;
- c) Elaborar apostila do curso para o qual foi selecionado conforme as orientações da equipe de design educacional – DE da instituição;
- d) Elaborar conteúdos didáticos para Educação a Distância de autoria própria ou de curadoria com, no mínimo, 30 e, no máximo, 50 páginas, podendo ultrapassar esse limite dependendo da ementa e/ou da quantidade de figuras, gráficos etc.;

e) Elaborar conteúdos avaliativos (questionário: 3 questões múltipla escolha para cada aula, totalizando 48 questões por disciplina);

f) Apresentar os conteúdos de acordo com calendário de produção a ser especificado pela equipe Direção Acadêmica, que abrigoará as seguintes etapas:

- Análise da primeira versão das aulas;
- Revisão técnica feita por outro professor da área a que a disciplina se refere;
- Revisão ortográfica;
- Vistoria completa (última versão) pelos DE's;
- Processo de diagramação;

***Obs:** em qualquer uma dessas etapas, o material didático poderá ser enviado ao professor curador para resolução de pendências, caso necessário.

g) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;

h) Atentar para a linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade presencial com a abordagem a distância;

i) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Faculdade do Vale do Jaguaribe;

j) Participar, de forma presencial, de grupo de trabalho para focar a produção de materiais didáticos para a modalidade a distância. Caso necessário, a autoria das aulas pode ser dividida com outro curador afim de complementar o material didático já iniciado;

l) Participar da oficina de capacitação para conhecimento da metodologia de elaboração de material didático impresso, on-line, em áudio e vídeo para educação a distância;

k) Proceder às adequações indicadas pela equipe Direção Acadêmica visando a adaptações metodológicas para a modalidade EAD;

m) Fazer a revisão final dos conteúdos após a adaptação metodológica realizada pela equipe da FVJ;

- n) Disponibilidade para participar de reuniões e/ou capacitações presenciais e por conexão síncrona com a equipe da FVJ durante a fase de produção de conteúdo;
- o) Disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades;
- p) Capacidade de produzir em grupo, atendendo normas e orientações da Instituição;
- q) Capacidade de aceitar e incorporar as sugestões da coordenação de curso (quando for o caso);
- r) Desenvolver regime de trabalho a título de prestação de serviços, com contrato firmado para tanto.

1.2 Dos Candidatos

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

1. Titulação mínima de Especialistas;
2. Interesse e competência para atuar no desenvolvimento de atividades de Curadoria de Estudos;
3. Desejável que seja o professor que ministra a disciplina.
4. Podem participar desta seleção professores da FVJ e caso não tenhamos o quantitativo que supra as necessidades abriremos edital público externo.

2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º-. As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento do formulário de inscrição no link:

Curso de Administração - <https://forms.gle/eahWHkZog53y3SfM7>

Curso de Ciências Contábeis - <https://forms.gle/kx8F3zeBNCFQxa6J7>

Curso de Direito - <https://forms.gle/eeK6Nm8odjwaNWXp6>

Curso de Educação Física - <https://forms.gle/dKRj9vAGvbPbAbtf7>

Curso de Enfermagem - <https://forms.gle/4NrTQ1VDYYRaL3oN8>

Curso de Farmácia - <https://forms.gle/3q9AJSUhCaCj8qwAA>

Curso de Fisioterapia - <https://forms.gle/RvqCx2MtVqyNGXBY9>

Curso de Gastronomia - <https://forms.gle/kz5Y3fLsMoUppz8L8>

Curso de Letras - <https://forms.gle/vpVgQArgvaittazSA>

Curso de Nutrição - <https://forms.gle/R8ToTLbNwReotr6>

Curso de Pedagogia - <https://forms.gle/NvoMqGn8TTJzNm7o9>

Curso de Psicologia - <https://forms.gle/FUhr9M1rcrXH2gYQ6>

Curso de Recursos Humanos - <https://forms.gle/ws2WJrKvm9jABUHFA>

Curso de Serviço Social - <https://forms.gle/tNbvJfvtNKWFDVUg9>

- a) O professor poderá se candidatar para mais de uma disciplina desde que haja compatibilidade entre a sua formação e as áreas estabelecidas;
- b) Para efetivar a inscrição, o Professor deverá preencher a ficha de inscrição que será disponibilizada no link supramencionado, de acordo com o curso de interesse.

3. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

3.1 Preenchimento da ficha de inscrição: 22/06/2020 até o dia 27/06/2020;

3.2 Publicação do resultado : 29/06/2020;

3.3 Assinatura do contrato de prestação de serviço de curadoria: 29 até o dia 30/06/2020 (Poderá ser enviado por email, por conta do momento que estamos vivendo da Pandemia do COVID 19);

3.4 Entrega dos conteúdos (1º etapa) Aulas 1 à 08 até o dia: 28.07.2020;

3.5 Entrega dos conteúdos (2º etapa) Aulas 09 à 16 até o dia 28.08.2020.

4. DA CONTRATAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 O Professor APROVADO deverá assinar o contrato de prestação de serviços. Será remunerado pelo serviço no valor de R\$600,00 (seiscentos reais). O valor será pago após a entrega do conteúdo.

4.2 A necessidade de atualização e revisão do conteúdo, tendo em vista a mudança da doutrina, teoria, leis, jurisprudência e demais fundamentos científicos, gera ao curador o direito de pagamento adicional de R\$400,00 (quatrocentos reais). O trabalho de atualização deve ser concluído em, no máximo, 30 dias após as modificações acima mencionadas nos fundamentos da disciplina.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Direção Acadêmica da FVJ poderá a qualquer momento determinar o cancelamento do pagamento do professor curador de conteúdos que não cumprir as normas pertinentes.

5.2. No caso de substituição de candidato selecionado e classificado que tiver o pagamento cancelado, será chamado o próximo candidato da sequência da lista de classificação.

5.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FVJ, no prazo de 05 (cinco) dias, após a ciência do interessado.

5.5. O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

5.6 O desenvolvimento das propostas selecionadas será remunerado na forma de contrato específico de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais em favor da Instituição, para a produção de material didático-científico, nos termos da Lei 9.610/98, sendo transferidos para a instituição os direitos de uso, versão, fracionamento e de atualização do conteúdo, preservados os direitos morais de autoria dos curador e dos revisores de atualização, quando for o caso;

5.7 O atraso na entrega ou a não aprovação por falta de qualidade dos produtos implicará imediata rescisão do contrato;

5.8 Após a entrega e aprovação do conteúdo o professor receberá seu pagamento em parcela única no valor estabelecido.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracati-CE, 23 de junho de 2020.

Antônio Henrique Dummar Antero
Diretor Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ